PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	RATIFICAÇÃO DO CAU/RN SOBRE DELIBERAÇÃO Nº 036/2021 – CEP – CAU/BR.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 79/2021.

Aprova a ratificação do CAU/RN sobre DELIBERAÇÃO Nº 036/2021 – CEP – CAU/BR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE – CAU/RN, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2°, IV, 3° e 28, II do Regimento Interno do CAU/RN, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 31 de agosto de 2021, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Deliberação nº 007-2021 do Conselho Diretor do CAU/BR, que aprova o encaminhamento de solicitação à CEP-CAU/BR para elaboração de proposição de alteração da Resolução CAU/BR nº 51, de 12 de julho de 2013, a fim de atender o acordo para o Projeto de Lei PL nº 9818/2018, firmado na Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados;

Considerando que a citada proposição foi atendida por meio da DELIBERAÇÃO Nº 036/2021 – CEP – CAU/BR;

Considerando que a presente proposição de alteração da Resolução CAU/BR nº 51, de 12 de julho de 2013, visa proteger a Lei nº 12.378/2010 da atuação legislativa do Deputado Ricardo Izar, que por meio do PL 9.818/2018 pretende revogar (extinguir) os §§ 1º e 2º do art. 3º da 12.378/2010, eliminando toda e qualquer possibilidade do CAU/BR regulamentar as áreas de atuação do profissional arquiteto e urbanista;

Considerando que a presente proposição de alteração da Resolução CAU/BR nº 51, de 12 de julho de 2013, possibilitou o CAU/BR e o CONFEA construírem, em conjunto, proposição legislativa ao PL 9.818/2018, com o fim de evitar a total extinção os §§ 1º e 2º do art. 3º da 12.378/2010; e

Considerando a exposição de motivos apresentada pela Conselheira Federal Patrícia Luz.

DELIBEROU:

1 – Aprova a ratificação pelo CAU/RN quanto ao entendimento da DELIBERAÇÃO Nº 036/2021 – CEP – CAU/BR referente a proposta de alteração da Resolução CAU/BR nº 51, de 12 de julho de 2013; e

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RN.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 01 de setembro de 2021.

José Jefferson de Sousa
Presidente do CAU/RN

116ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RN

FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiros		Votação			
		Favorável	Contra	Abst.	Ausência
1	José Jefferson de Sousa			X	
2	Aulo André Leite de Aquino	X			
3	Eunádia Silva Cavalcante	X			
4	Natália Mabel Santos de Oliveira	X			
5	Hugo Frederico Farias de Medeiros	X			
6	Ana Zélia Maria Moreira	X			
7	Ana Clara Madruga de Almeida				X
8	Juliano Silva de Vasconcelos Leite				X
9	Ricardo Souza Marques	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 116/2018

Data: 31/08/2021

Matéria em votação: RATIFICAÇÃO DO CAU/RN SOBRE DELIBERAÇÃO Nº 036/2021 – CEP – CAU/BR

Resultado da votação: Sim (6) Não (0) Abstenções (1) Ausências (2) Total (9)

Ocorrências:

Secretária: Carina Coutinho **Presidente da Sessão: José Jefferson**